COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 244, DE 01 DE JULHO DE 2022

Prorrogar prazo e Substituir a Coordenação de Grupo de Trabalho para apresentar Relatório Técnico Orientativo (RTO), incluindo Termo de Referência (TR), para contratação de consultoria especializada para apoiar e capacitar a equipe SUPENG no desenvolvimento de Termos de Referência (TRs) para atendimento às demandas SUPENG por período de seis meses. (Ref. Processo nº 50905. 003782/2021- 56).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001536/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo e substituir a Coordenação do Grupo de Trabalho, designada pela portaria nº 115/2022, alterado e prorrogado pela Portaria 185/2022, dispensando o empregado **CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES** , Reg. **7142**, e designando em seu lugar o empregado **Damião Geremias de Souza,** Reg.**6664 ,** para, sob sua coordenação, dar continuidade a elaboração do Relatório Técnico Orientativo (RTO), incluindo Termo de Referência (TR), para contratação de consultoria especializada para apoiar e capacitar a equipe SUPENG no desenvolvimento de Termos de Referência (TRs) para atendimento às demandas SUPENG por período de seis meses. Após o referido período, deverá a equipe SUPENG assumir definitivamente o desenvolvimento dos TRs do setor.

EMPREGADO	REG.
DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	**6664**
LUÍS ANTÔNIO DA COSTA KREMER	6988
LUIZ FERNANDO DE PÁDUA FONSECA	8684
JOÃO CARLOS FEUERMANN MISSAGIA	9341
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2022.

(*Assinado Eletronicamente*)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira**, **Diretor Presidente**, em 04/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5799695** e o código CRC **962DD1EA**.

Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43 SEI nº 5799695

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br